



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 296/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre concessão de Licença
Matrimônio à servidora efetiva que
abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 8(oito) dias de Licença Matrimônio à servidora
efetiva **RENATA VALENÇA DE GOIS FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº
087.327.724-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo
Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos à 04/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210408084913.pdf>
assinado por: idUser 141